N.° 431. **A REVISTA.** 1848.

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

—Subscreve-se a 2$500 rs. por trimestre (13 numeros) e vende-se cada folha avulsa a 200 rs. nesta typ.

SABBADO 26 DE FEVEREIRO

Maranhaõ Typographia da Temperança, Impresso por Manoel Pereira Ramos, na rua Formoza caza n. 2.

EXTERIOR.

NOTICIAS DO MEXICO.

MANIFESTO DE SANTA ANNNA.

Antonio Lopes de Sant'Anna, general de divisão, leal servidor da patria e presidente interino da republica, aos seus concidadãos.

—Mexicanos! Por varias vezes, depois que voltei para minha patria, vos tenho dado conta dos meus actos como commandante em chefe do exercito, e como primeiro magistrado exercendo o poder. Mas, separado destes cargos como ora me acho, com a mais profunda dôr sou obrigado a queixar-me a vós da cruel ingratidão de uns e da perfidia de outros, os quaes, não satisfeitos com o seu criminoso e indeferente comportamento, durante o tempo do ultimo conflicto, procurão lançar sobre mim só a censura desses males publicos, para que tão altamente contribuirão.

Não me admira semelhante proceder, pois ha já um anno que a imprensa da capital faz de mim o alvo das facções que tumultuão a nossa malfadada patria. Levarão a audacia ao ponto de me apresentarem como um traidor ante uma sociedade, testemunha de meus repetidos esforços pela sua independencia e liberdade, e dos sacrificios que tenho feito para livra-la do jugo que ameaça-a.

Mas o que não era possivel esperar foi a minha violenta separação do theatro da guerra, da maneira por que fôra effeituada por aquelle aquem eu confiára o supremo poder, emquanto combatia contra os nossos injustos invasores. Como este inconcebivel comportamento vai ferindo cada vez mais profundamente o meu coração, me vejo obrigado a apresentar ao mundo inteiro a historia da minha conduta durante os quatro mezes que hão decorrido depois que regressei para esta republica, afim que todos conheção os meus esforços, os tramas que empregárão para os inutilisarem aquelles que me deverião ajudar, afim que todos conheção a injustiça com que tenho sido accusado, e a origem dessa imputação de traidor com que tentárão rebaixar na estima publica o homem, que, na realidade, mais relevantes serviços ha prestado a este paiz.

Chamado para salvar a minha patria da mais barbara e injusta invasão, respondi fielmente ao appello dos meus concidadãos; mas, como esta tarefa exigia tempo, e me não foi possivel repellir os aggressores, como eu houvera desejado, a malevolencia não deixou um só instante de cravar os seus dentes viperinos na minha reputação. Rogo a todos os homens imparciaes que não testemunharão os meus esforços, suspendão o seu juizo por algum tempo, na certeza de que os eventos não tardarão em patentear a lealdade do meu comportamento e a infamia dos meus injustos dectratores.

A perversidade irrogou-me uma injuria atroz; repillo-a com toda energia do meu caracter, com a nobre indignação da innocencia ultrajada.

Chamo e desafio os meus accusadores a apresentarem provas contra mim: deve ser facil tarefa hoje que não tenho nem poder nem influencia, e se o não fizerem, denuncia-los-hei como vis calumniadores e inimigos da nação.

Conjuro os generaes Taylor e Scott, e todos os soldados dos seus exercitos, que declarem, sob palavra de honra, se o general mexicano, que sempre os combateu no norte, no éste e no proprio centro da republica, até 10 do presente mez, não cumprio todos os seus deveres para com a sua patria.

Concidadãos, a desgraça privou-me da incomparavel satisfação de dar-vos uma esplendida victoria, mas o infortunio nunca foi traição. Insultão-vos aquelles que vos querem persuadir que tamanha infamia tenha manchado um veterano da guerra da independencia, coberto de honrosas cicatrizes recebidas em defensa dos vossos direitos, e encanecido, servindo o seu paiz com lealdade. Lembrai-vos que estes homens são os proprios que já abusárão da vossa bôa fé e illudirão a vossa razão para mancharem as paginas da nossa historia com as nodoas que hoje a deslustraõ. Encontrareis nas suas fileiras os assassinos de Padilla e Cuilapan; por elles forão sacrificados os dous chefes que em Iguala traçárão o plano da nossa independencia. Foraõ elles que exhumáraõ o pé que um dos vossos concidadãos perdêra, pelejando com o estrangeiro e ultrajáraõ-no publicamente por ter pertencido a este homem que, n'um momento de vertigem, foi chamado tyranno.

Se o meu governo merece censura, se eu devo soffrer um processo por causa da minha infelicidade, estou prompto a responder ás accusações que me fôrem feitas com imparcialidade e de uma maneira legal, mas, antes que tudo, julgo ter direito ás garantias que o nosso pacto fundamental concede, que os meus serviços reclamão, e que a justiça exige.

Se, como eu desejo, aguardardes os factos para pronunciardes um juizo irrefragavel, vereis esses mesmos homens que derramáraõ boatos malignos e principios destructores da minha autoridade aproveitarem-se das nossas desgraças para tratarem com o inimigo e fazer-lhe as concessões que lhe eu recusára. Esses homens que reclamavão com mais vehemencia uma guerra sem tregoa, e que chamavão traição o armisticio que a necessidade me obrigou a assignar na capital, quando o governo não podia deixar de annuir ás propostas dos Estados-Unidos, são os mesmos homens que hypocritamente esforçavão-se em propagar o boato de já nos não restar elemento algum de guerra, que a nação está exhausta, e que a nossa miseria e as nossas desgraças requerem paz a todo o custo. O tempo, eu o repito, o tempo vos mostrará quaes são as verdadeiras causas das nossas dissenções, os autores dos nossos infortunios.

Lembrai-vos que eu não sou o unico general a quem a victoria tenha abandonado. Palo-Alto, La Resaca, Matamoras, Monterey, New-Mexico, Chiuahua, California, Vera-Cruz, Tobasco, respondão por mim. Os soldados mexicanos foraõ infelizes mas naõ traidores. Talvez se encontrem entre elles alguns cobardes, mas este nome infame não assenta naquelle que procurou o inimigo por toda a parte, que foi o primeiro no perigo e o unico que, nesta guerra, offereceu á nação tropheos arrancados aos batalhões inimigos.

O posto mais adaptado para servir os interesses dos invasores é o governo da republica, e este recusei-o em muitas vezes, preferindo as fadigas da campanha aos confortos do palacio.

As reiteradas instancias dos representantes do povo, que do acampamento de Angustura me chamavaõ para a capital, afim de pôr termo á guerra civil que a devorava, determináraõ-me a assumir o poder por alguns dias, e logo que a tranquilidade publica se achou restabelecida larguei-o, para ir ao encontro do exercito inimigo, que se apoderára da cidade de Vera-Cruz e do castello de Ulloa, á frente de um exercito improvisado, que, apezar de pequeno e inexperimentado, disputou palmo a palmo aos batalhões inimigos os desfiladeiros da Cerra-Gorda.

O meu dever e o meu intento erão pelejar, e nem os obstaculos que se me oppozerão, nem a superioridade dos invasores me mettêrão medo. Se depois destes acontecimentos eu assumi de novo o poder, foi para defender a capital, que se achava em termos de cahir nas mãos do inimigo. Em poucos dias levantei formidaveis fortificações, reuni sufficientes munições e material de guerra; antes de chegar a esta capital, o inimigo teve de dar batalhas importantes; o terreno lhe foi disputado palmo a palmo, e as grandes perdas que soffreu evidentemente desmentem esse infame boato, de a capital ter sido abandonapa sem combate ás tropas americanas. Os pormenores destes notaveis acontecimentos apparecerão n'uma memoria que breve pretendo dar á lume.

De acordo com o meu decreto de

15 de setembro, resignei os meus poderes nas mãos do presidente do supremo tribunal de justiça, na cidade de Guadalupe de Hidalgo; e apezar do que assoalha a malvadeza dos meus inimigos, dando este passo, eu naõ tive outros motivos que os expendidos no manifesto que acompanhou o decreto. Se nisto houve erro da minha parte, foi o naõ ter previsto que o homem a quem eu tinha confiado o poder se havia de servir delle para inutilisar a minha patriotica dedicaçaõ. Estes eventos serão circumstanciadamente desenvolvidos na minha memoria, e elle carregará com a responsabilidade do prejuizo causado á naçaõ por esta medida impolitica, sob todos os pontos de vista, e que, ao meu ver, arrastará as mais fataes consequencias.

Poderá ser chamado traidor o cidadão que tem obrado como eu? Será traidor aquelle que repellio as proposições de paz, os prejuizos e as humilhações que ellas envolviãõ? Que occasião mais propicia para conseguir a admiraçaõ dos invasores do Mexico! Carreguem com o peso de eterno opprobrio e vergonha os miseraveis que intentáraõ calumniar-me, e contra os quaes clamão milhares de actos prejudiciaes ao paiz.

Mexicanos! Sou homem e tenho faltas; mas nunca fui falso á minha patria, porque nunca nutri no peito um sentimento anti-nacional. A minha reputaçaõ será tal como eu tenho desejado. Tenho empenhado tudo para a grandeza e a gloria do Mexico, e para isso não hei poupado o meu proprio sangue. Vós o sabeis, e me fareis justiça.

Antonio Lopes de Santa Anna.
Tehuacan, 22 de outubro de 1847.

O infeliz Santa Anna demorára-se poucos dias em Tehuacan. As populações, exhaustas pelos numerosos sacrificios exigidos para continuação da guerra, tinhão recusado coadjuva-lo; o malaventurado general se vira obrigado a vender a carruagem para prover ás suas mais urgentes necessidades, e, vendo a propria vida ameaçada, fugira para Oririba, onde se achava no dia 1.° de novembro.

Se acreditarmos nos boatos que corrião em Vera-Cruz, Santa Anna teria embarcado em Tampico a 3 do mesmo mez, a bordo de um navio inglez que partia paro Havana.

Pela partida de Santa Anna, e pelo máo exito da tentativa de Paredes, que andava foragido e abandonado por todos os seus antigos partidarios, se achavão os generaes dos Estados-Unidos sem adversarios notaveis em frente; mas nem por isso a contenda deve ser considerada como concluida. Os Americanos se havião apossado da maior parte do territorio mexicano, mas apenas occupavão as principaes cidades, villas e posições militares, e tinhaõ contra si quasi toda a populaçaõ. As estradas eraõ infestadas por numerosas guerrilhas que se apoderavão dos comboios e atacavaõ as pequenas partidas de Americanos que ousavão afastar-se das columnas principaes e das posições occupadas pelas tropas dos invasores. O general Scott vira-se obrigado, para conservar as suas communicações com Vera Cruz, a postar dous mil homens em Puebla, 1,200 em Jalapa, 750 na Ponte Nacional, e assim mesmo o tenente ajudante general Sears, que conduzia do Mexico para Washington os ultimos despachos officiaes, fôra acompanhado até Vera-Cruz por uma numerosa força de cavallaria, e só chegára naquella cidade depois de ser atacado duas vezes por guerrilhas mexicanas, e de ter perdido muita gente nestes recontros.

Felizmente, para os Americanos a guerra civil viera completar a já tão desgraçada situação do Mexico. As guerrilhas já se ião dilacerando, e esta inesperada diversão não podia deixar de favorecer os invasores; no entanto, mesmo nos lugares constantemente occupados pelos Americanos, em Perote, Vera-Cruz e Jalapa, o odio popular se traduzia por numerosos assassinatos, sem embargo do immediato e efficaz castigo que soffriãõ os autores destes attentados.

A provincia mexicana de Yucatan, que ha tempos se separára do governo central, como já noticiamos aos nossos leitores, e tinha declarado conservar-se neutra na luta actual, achava-se entregue á mais espantosa anarchia, como o attesta o *Amigo del Pueblo*, gazeta da cidade de Campeche.

A cidade de Merida, capital da republica, estava em poder de Miguel Barbachano, A. Quijano e Izidro Rejon, chefes do partido mexicano; e o presidente legal de Yucatan Santiago Mendes, estabelecêra provisoriamente a sede do governo em Campeche, e era provavel que as forças navaes americanas estacionadas na Laguna interviessem em favor das autoridades legitimas, e que Yucatan seguisse a sorte de suas irmãas, e cahisse sob o protectorado dos Estados-Unidos.

(*Jornal do Commercio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

AGRICULTURA.

Irrigações.

—Um dos assumptos que mais interessa á futura prosperidade do Brazil, é sem contradicção o das irrigações ou regas, e se fôra necessario proval-o, bastaria allegar as seccas que todos os annos se manifestão neste ou naquelle ponto do Imperio, e sobretudo na provincia do Ceará. Seria o Brazil o paiz mais rico do mundo se lhe prodigalisasse a natureza aguas vivas com a mesma liberalidade que o inunda com os raios do sol, ou se essas aguas fossem repartidas habil e judiciosamente. "Se dois de calor multiplicados por dois de agua, diz um grande agronomo, Mr. Gasperin, produzem na proporção de quatro, quatro de calor multiplicados por quatro d'agua produzem na proporção de dezeseis." Isto prova as immensas vantagens das irrigações nos paizes quentes. No Milanez, por exemplo, tem-se vendido a *pertieha* de prados regados que chamão *mercites*, até mil libras, isto é, pouco mais ou menos 2:200$ o hectare, e uma *onça* d'agua (2.185 metros cubicos por minutos, o que chega para regar dois hectares e um terço em 24 horas) arrenda-se até 2:800$, e vende-se até 7:000$. Emfim, diz Mr. Jaubert de Passa, fallando das irrigações na Hespanha, que vio espaços menores que um hectare produzirem tres milhões de pimentas que, ao preço de 500 reis o milheiro, derão um valor de 1:500$, isto n'uma só colheta, e mais de uma póde ter lugar. Se se reflectir que o sol tem no Brasil muito mais força que no reino do Valencia, poder-se-ha ter ideia dos bons resultados das irrigações. Sendo quasi um axioma que esta pratica centupla o valor do terreno, deveria-se pois tornar no Brasil geral e popular esta arte, tanto mais que os fazendeiros achariõ largas compensações ás suas despezas, e muitas vezes poderiaõ até quando se tratasse de um canal que apresentasse vantagem ao commercio e á marinha, vêr associar-se o governo ás suas empresas.

Não ha ninguem que não entenda que a arte das irrigações é indispensavel no Brasil, onde durante certo tempo ha chuvas copiosas, e durante outros seccas prolongadas. Alem disto, onde naõ ha agua não ha prados artificiaes, e onde estes não existem, mal se desenvolve o gado, a vida material é muito cara, as despezas de transportes immensas, e os productos agricolas apresentão-se com desvantagem nos mercados da Europa. Ha tambem um rifão francez que não deixa de ser certo: *qui a du fain a du pain.*

A arte das irrigações tem sua origem da mais remota antiguidade, ella muito contribuio para tornar florescente e vasto imperio Assyrio, e hoje não ha nação civilisada que não trate de desenvolvel-a. A Italia, o berço da sciencia hydraulica moderna, offerece, quanto á distribuição das aguas e regaduras, obras que merecem ser consultadas por todos os governos.

Os antigos geoponipos prescreviõ tres cousas para se dedicar com bom successo a esta pratica: o *querer*, o *poder* e o *saber*.

Quanto á primeira condição, apezar de verem os fazendeiros a possibilidade de augmentar a sua fortuna, recuão quasi sempre diante de trabalhos que lhes parecem insuperaveis, e assim rejeitão quaesquer innovações. Esta força do costume é um dos maiores obstaculos ao progresso da agricultura, e sómente se poderá removel-a quando os conhecimentos da sciencia agricola forem mais vulgarisados. Quanto á segunda condição, o poder refere-se ás faculdades pecuniarias dos fazendeiros; nada se póde com effeito effeituar sem dinheiro; porem faz-se uma ideia exagerada das despezas que semelhantes obras necessitaõ, alem de que em todas as circumstancias ellas se podem emprehender por sociedades. Quanto á terceira, o saber, só ella é capaz de inculcar no espirito dos fazendeiros firme presupposto, e dirigil-os com conhecimento de causa nos trabalhos que emprehenderem.

Os prados naturaes que não são de regadio vão todos os dias perdendo a importancia que tinhão, ao passo que os de regadio constituem sempre as terras mais preciosas.

A irrigação é sobretudo vantajosa nos lugares elevados, onde ha calor, e em que não ha chuvas justamente quando serião mais necessarias. E' nestes lugares sobre tudo que os homens devem, para supprir a falta de agua atmospherica, recorrer ás regas. A cultura mais proveitosa por via de irrigação é sujeita como a de cereaes e outras plantas a mudanças o afolhamentos; demais é sabido que agua contribue mais para o desenvolvimento das folhas, talos e outras partes molles do vegetal, do que para o das sementes ou grãos.

Infelizmente a arte das irrigações requer a reunião de varias circumstancias, sem as quaes se tornão impossiveis, ou ao menos, de pouco proveito, o que vem a ser mesma coisa. E' pois necessario examinar estas circumstancias, porque a possibilidade das irrigações depende da posição, da fórma, da superficie, e da situação do terreno, da abundancia e natureza das aguas, emfim, dos trabalhos e despezas.

Os terrenos que mais aproveitão com as irrigações são os mais permeaveis, expostos ao sol, arenosos, e que, com se rem elevados, tem algum declive. Os argilosos e os de superficie completamente chã não aproveitão tanto, e custão muito mais os trabalhos que nelles se emprehendem.

Quando ás aguas, todas não podem ser empregadas, algumas encerrão materias nocivas; é preciso fazer-se um estudo dellas. As aguas doces misturadas com as do mar servem perfeitamente para regar prados, tanto mais que com isso aproveita o gado; as puras e limpidas que sahem dos graniticos, em geral são boas, porém não assim todas as aguas ferreas. Para se ter agua é preciso muitas vezes nivelar o terreno, abrir canaes, construir diques, e até empregar machinas hydraulicas. Mais adiante trataremos disto.

A arte das irrigações encerra noções de agricultura rural, trata particularmente das regas com aguas abundantes, que se obtem por meio de construcções feitas de proposito em certa extensaõ de terreno.

Ha duas especies de irrigações: por innundação ou submersão, e por infiltração. Applica-se mais particularmente a primeira para fertilisar os prados naturaes e artificiaes, engordando-os com o nateiro ou conservando a terra n'um estado conveniente de humidade durante as temperaturas seecas e quentes. Póde-se empregal-as de preferencia nos paizes meridionaes para fertilisar as terras de lavra; a segunda especie de irrigação por infiltração é muito favoravel no verão á vegetação das plantas nas terras ligeiras e mui seccas. As aguas que se guardão com este fim em canaes multiplicados, communicão ao solo as suas propriedades fertilisadoras. Esta especie de irrigação é propria tambem para terras provenientes dos paues enseccados. O que mais conviria na maior parte do Brazil é a irrigação por infiltração.

Qualquer fazendeiro, e até proprietario de simples sitio, póde fazer trabalhos de irrigações de maior ou menor escala.

Não fallaremos aqui das terras chãs lavadas de aguas, as quaes naõ requerem do lavrador senaõ conserva-las em caminhos para as dirigir onde se tornão necessarias. Fallaremos dos casos mais dificeis. A totalidade dos trabalhos chama-se *systema completo de irrigação.* Póde ser este systema mui singelo ou mui complicado, segundo a proximidade ou distancia da agua, a facilidade ou difficuldade das circumstancias locaes. As mais difficeis requerem um systema completo de irrigação que se compõe: 1.°, dos trabalhos para tomar a agua; 2.°, de um canal de derivação ou canal principal de irrigação; 3.°, de certa quantidade de adufas; 4.°, de regos principaes de irrigaçaõ; 5.°, de regos secundarios com sangraduras; 6.°, de enseccações; 7.°, de adufas de despejo; 8.°, de diques lateraes.

(*Da Revista Americana.*)
(*Correio Mercantil.*)

MARANHÃO.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

—Apparecendo no Estandarte de 21 do corrente, a defesa que o Sr. Manoel de Cerqueira Pinto ex-chefe de Policia desta provincia, apresentou ao tribunal da Relação, por occasiaõ de responder ao processo de responsabelidade que o governo mandou-lhe promover; vejo nella com bastante sorpresa e sentimento, que S. S. desviando-se do principal fim a que era chamado perante aquelle tribunal, isto he, defender-se das accusações que lhe fez a presidencia, lançou-se pelo contrario no grande oceano das recriminações que ultimamente os partidos, principalmente o da opposiçaõ, tem empregado com profusaõ contra os adversarios, offendendo com esta nova forma de defesa, a pessoas com quem intretinha intimas relações de amisade e de civilidade, e sem que destas tenha recebido a menor queixa ou desatenção. Para se poder bem avaliar a accusação que me faz o Snr. Cerqueira Pinto, passo a copia-la tal e qual, e então se verá a maneira pouco cavalheira porque me tratou o mesmo Sr., em um negocio que nada me dizia respeito e todo era entre a presidencia e S. S. Eis o periodo a que me refiro:

" E para que V. M. I. possa melhor apreciar o trama da minha suspensaõ basta attender que havendo nesta capital uma relaçaõ, dous juises de direito criminaes, e dous municipaes, bachareis formados, foi escolhido para chefe de policia um Albano da Fonseca Pinto (dias antes nomeado supplente d'um destes juises municipaes) que em 1843 tinha sido demettido de inspector de quarteiraõ pelo procedimento que entaõ tivera contra a policia por mandar capturar na fabrica da Trindade, de que era elle administrador, um individuo indiciado em crime de introducaõ de cedula falsa (documentos ns. 26, 27, 28, e 29). Este chefe de policia tem servido para tudo."

He verdade que exerci provisoriamente o lugar de chefe de policia logo que foi suspenso o Sr. Cerqueira, ate que chegou o Sr. Dr. Ezequiel, juiz de direito do Itapucurú a chamado do governo para servir interinamente; mas S. S. falta a verdade, quando avança que estavão em exercicio 2 juises de direito, e 2 municipaes, pois he publico que a excepção do Sr. Dr. Silveira, os mais estavão com partes de doente, tanto assim que na propria nomeaçaõ se declara estar eu em exercicio da vara de juiz de direito: e não se persuada o Sr. Cerqueira que deixei de antever, qual a recepção que teria a minha nomeaçaõ pelos seus amigos politicos e mesmo por S. S.; nao porque esperassem de mim, no desempenho desse emprego, o que alguns teem feito quando o serviraõ, mas o só facto de tel-o eu substituido naquella occasiaõ, era motivo mais que suficiente para servir de alvo ao odio e despeito de S. S. e seus apaixonados; muito embora fosse outro o nomeado, o Sr. Dr. Coutinho, ou os Srs. Drs. Soares e Carneiro, a ogerisa seria a mesma, porque outro que não fosse o Sr. Cerqueira nessa quadra não merecia as simpathias da opposiçaõ.

Diz S. S. que foi nomeado para substituil-o "um Albano da Fonseca Pinto" querendo com isto faser acreditar, não aqui, que elle proprio mal me conhece, ou que eu nesta cidade sou pessoa taõ miseravel e desconhecida, que envergonharia a qualquer governo o empregar-me; indo nisto, com summo cuidado, de accordo com o que têem dito os seus amigos: ora, que outros digaõ isto, algum gazeteiro por exemplo, naõ admira, mas S. S. que me conhece, e comigo tinha algumas relações; que conhece a meu sogro entre quem e elle houve sempre intima amisade; S. S. que ate morava ultimamente em uma propriedade de meu pai, é o que em verdade espanta!!! He pois este o homem que S. S. figura tão desconhecido! e ha-de querer ser acreditado faltanto desta maneira á verdade, perante um publico que me conhece, e a toda a minha familia?!

Naõ se persuada S. S. que existe em mim esse amor proprio que faz a alguns desconhecer a propria capacidade; naõ, eu sou o primeiro a reconhecer a minha insuficiencia para exercer empregos de alta cathegoria; mas não se segue dahi que eu já tenha dado motivos no exercicio dos que occupei, para se fazer de mim o conceito que S. S. e seus amigos tem querido afixar; e peço que apontem um só facto que me esteja mal.

O Sr. Cerqueira faz ainda contra mim uma accusação ou insinuaçaõ bastante odiosa, e que realmente nunca lhe mereci; deixou-se certamente illudir por alguem, talvez pelo author da busca que em 1843 derão em minha fabrica de pilar arroz, onde sempre morei (1). Soffri entaõ uma violencia, porque tal foi esse procedimento sem formalidades, pelo qual me queixei e pedi demissaõ de inspector de quarteirão; mas fiquem sabendo todos que não se achou nem prendeo pessoa alguma em minha casa como S. S. deixa entrever. E' uma insinuação gratuita, e sem o menor fundamento, essa de S. S.

Como diz que tem documentos seria bom publica-los, que eu prometto depois responder com outros passados pelo proprio escrivão da deligencia. Não suponho que S. S. tivesse em vista nodoar-me, pois não o julgo capaz de fazer uma offensa destas a qualquer pessoa, e muito menos a mim de quem nunca recebeo senão muitas attenções e respeitos, mas esse seu procedimento para comigo, que o não mereço, tem-me sido bastantemente sensivel.

Peço desculpa ao publico por roubar-lhe o tempo com estas mal traçadas linhas.

Albano da Fonseca Pinto.

Sr. Redactor.

—Acaba de ser absolvido pela Relação desta Cidade o Dr. Henrique Felix de Dacia juiz de direito da commarca de Bragança, indiciado em crime de responsabilidade por denuncia contra elle dada por erros de officio e concussão. Essa absolvição escandalosa foi profferida contra todas as formalidades, porisso que se não quiz esperar pelo comparecimento das testemunhas que em virtude do Accordão de 13 de Novembro do anno passado se tinhaõ mandado vir da villa do

(1) *Este homem já naquelle tempo sonhava com introdução de sedulas falsas.*

Turyassú, subindo o escandalo a tal ponto que se procedendo no dia 15 a um exame na letra dos bilhetes por onde esse juiz era accusado, ficou esse exame duvidoso; e requerendo o solicitador no dia seguinte vista para se proceder a novo exame, foi este requerimento junto aos autos para ser defferido em conferencia do Tribunal, e tendo-se na sexta-feira endereçado por parte do solicitador outro requerimento acompanhando de desoseis cartas do proprio punho d'aquelle juiz de direito, sollicitando para que fosse junto aos autos afim de ser defferido a novo exame, nem o relator quiz nisso consentir, levando o requerimento para a Relação no dia 19, e lá dentro o despachou da maneira seguinte.—Quando se lhe deferir ao exame que requereo, junto os documentos que tiver—, e uma hora depois entrou o processo em julgamento, e o resultado da discussão foi sahir absolvido esse juiz de direito.

Por isto se vê que por todos os meios não só se procurou evitar o comparecimento das testemunhas, como tambem a apresentação de novos documentos, cujo resultado daria por certo provas sufficientes para a pronuncia desse juiz; porém o Areopago da rua da Estrella havia tomado o réo debaixo de sua protecção, e a fera que o domina quiz ainda por este arrojo mostrar ao Maranhão para quanto presta a sua influencia no Tribunal da Relação.

Ainda mais por este acto de protecção descarada é mister fazermos que o governo central ouça as nossas vozes para que, attendendo as necessidades da provincia, remova para longe d'aqui esse monstro sanguinario, deixando assim ficar os seus collegas livres do pezadêlo que os opprime; e a distribuição da justiça nesta provincia será então administrada por uma balança recta e conscienciosa.

O juiz que foi absolvido é não só conhecido nesta cidade, como em toda a provincia do Pará por um refinado capadocio dotado d'uma ingente habilidade para todas as traficancias indecentes; ao crescendo ser elle possuidor de mil formas de letra todas differentes umas das outras, pelo que se ha tornado bem suspeito na sociedade civil; e é este o homem que mereceo as boas graças do tribunal da Relação desta cidade!!!

Queira ter a bondade, Sr. Redactor, de publicar estas poucas linhas, pelo que muito lhe ficará agradecido

O seu att.° v.or e cr.°

S. C. 25 de Fevereiro de 1848. *O Mestre Felix.*

A REVISTA.

Maranhão 25 de Fevereiro de 1848.

A defesa do Sr. Cerqueira Pinto.

—Afinal tinhão o Observador e o Estandarte tomado a si a tarefa de calumniar e deprimir a actual administração da provincia, e não era isso de extranhar, porque um é redigido pelo Sr. *Cavalcanti Mendes* e o outro pelo Sr. *Jozé Paço*; agora porem apparece a macapaal-os em todo e por todo, contra o que era de esperar, o Sr. Cerqueira Pinto, na suppesta defesa que publicou por occasião de sua suspensão do chefe de policia. Sahindo inteiramente fora da questão—os motivos dados para a suspensão—, não fez esse magistrado senão repetir servilmente quantas alcivoirias, recriminações lanzes, e insinuações perfidas trem estampado aquelas duas folhas contra o Sr. Franco de Sá, e divagar de principio a fim n'um mar de maguana de contradicções e argumentos contraproducentes. Assim a peça de que nos occupamos, é uma especie de resumo de tudo o que teem dicto e escriptado os dois follicularios opposicionistas com que o Sr. Cerqueira Pinto teve a desgraçada lembrança de querer ir de accordo, sem se embaraçar, nem muito nem pouco, com o que exigia a sua justificação, e o seu caracter de funccionario publico.

A unica razão apresentada por esse magistrado contra a legalidade de sua suspensão—de que o presidente da provincia determinando-lh'a, seu cavil-o previamente, violou a constituição do imperio art. 154, e atacou a independencia do poder judiciario—é inteiramente contraproducente. O artigo citado trata da suspensão dos juizes de direito, os juizes perpetuos, em cujo numero se não comprehendem os chefes de policia que são amoviveis; ora o presidente da provincia não suspendeo o Sr. Cerqueira Pinto como juiz de direito, mas como chefe de policia; portanto o artigo citado não é de forma alguma applicavel no presente caso, e conseguintemente o argumento que delle se tira, longe de provar a favor, prova ao contrario contra o Sr. Cerqueira Pinto que, em sua qualidade de chefe de policia, podia ser, como foi, suspenso sem audiencia previa.

Da simples leitura da portaria do presidente se infere, que esse magistrado foi suspenso por omissão ou falta de cumprimento de deveres, e por não merecer confiança em attenção á desintelligencia em que se conservava com a administração; mas elle em vez de provar, que taes motivos não existião, ou quando menos, que não devião existir, é tão infeliz o desacordado em sua defesa, que prova justamente o contrario, querendo fundamentar com razões de cabo de esquadra, quaes as que dá por occasião da prisão de Manoel Antonio Gomes da Costa a sua total indifferença sobre factos que influião na existencia da ordem publica, a sua constante rebelldria á demissão de todos e quaesquer agentes policiaes intentada pelo presidente, a sua systhematica contumacia em propôr para substituir os demittidos a individuos oppostos á politica do presidente, e a sua formal recusa de propôr outros quando lhe erão regeitados os que indicava. Tão contraproducentes em somma são os argumentos apresentados pelo Sr. Cerqueira Pinto, que se o Sr. Franco de Sá tivesse de provar a existencia daquelles motivos, entendemos que o não faria melhor, que o fez elle contestando-a por semelhante forma.

Assim é que esse magistrado da confiança do governo quiera, em menosprezo da confiança nelle posta, manter uma policia hostil ao governo, a fim de embaraçar-lhe a marcha administrativa com toda a sorte de resistencia, solapada ou aberta, e isto no *louvavel intuito* de servir a opposição frenetica a cujos interesses se deficára, e cujo instrumento era. E é um funccionario que tem *esta consciencia* dos seus deveres, um partidario tão devotado e cego como este, que ousa accusar o Sr. Franco de Sá de seguir uma politica opposta á do gabinete, e de ser chefe de partido? Mas a resposta á primeira dessas banalidades está na sua demissão de chefe de policia dada pelo ministerio que, desapprovando o seu procedimento, approvou o do presidente; e á segunda no proprio excesso com que elle se mostra parcial, advogando a mesquinha causa da facção a que pertence; pois que outra causa é a sua defesa, senão um verdadeiro manifesto da canarilha, tão virulento e indecente (1) como as proclamações eleitoraes, assignadas pelo Sr. Angelo Moniz e companhia? O que o Sr. Cerqueira Pinto desejava, é que o Sr. Franco de Sá lhe permittisse formar com a sua policia de opposição uma especie de *states in state*, como fez o Sr. Jozé Mariani no tempo do Sr. Figueira de Mello. Porque não convem nisso, Sr. presidente?

Depois de ter Sr. Cerqueira Pinto demonstrado que o Sr. Franco de Sá teve rasão de sobejo para suspendel-o, traz uma tirada sobre as barricadas de S. João em que tambem prova sofrivelmente a sua conivencia com os *heroicos defensores* do largo, toma estreitas contas ao presidente pela demissão de alguns officiaes da policia (e falla do Sr. Cerqueira foi sempre confundir a policia administrativa e judiciaria com o corpo de policia), e repete até a saciedade as mesmas recriminações e aleivosias do Observador, e principalmente do Estandarte cujo *Espirito M....* parece que lhe azoinou os ouvidos. Ao que é propriamente dessas duas folhas, poupar-nos-hemos o trabalho de responder, por ja o havermos feito mais de uma vez.

A uma dessas banalidades porem cumpre responder para desengano dos que não habitão no Maranhão; e é—que o presidente operou essas mudanças no pessoal da policia, e suspendeo o Sr. Cerqueira Pinto para se fazer eleger deputado.—O Sr. Franco de Sá que tem sido eleito deputado em umas poucas de legislaturas consecutivas, ainda estando fora da provincia, não precisava recorrer a isso para sêl-o desta vez; mas se acaso precisasse para semelhante fim, de apoio da policia cuja influencia nas eleições só pode ser hoje indirecta, não tinha mais que apoiar-se no do proprio Sr. Cerqueira que romperia lanças para servil-o, com tanto que o podesse tambem fazer no Sr. Jozé Paço, e o Sr. Franco de Sá não era tão destituido de senso, que desprezasse um apoio tão facil e prompto, para havel-o depois com difficuldade e risco, fazendo inversões e mudanças desnecessarias. Por tanto é claro que o presidente teve um fim de utilidade publica, qual fosse o de dar a acção do governo a expansão e a uniformidade convenientes, substituindo essa policia de opposição por uma policia governativa que longe de contrariar, secundasse as suas vistas administrativas. Assim essa indiscreta increpação do Sr. Cerqueira, importa somente em mais uma confissão de que elle se achava em manifesta opposição a administração actual.

Eis em ultima analise essa decantada defesa que, com suas *ponderosas razões*, não só produzio na relação a absolvição plenaria do Sr. Cerqueira Pinto, mas ia até occasionando um acto de incuria parcialidade da parte do meritissimo tribunal. E' fama que ahi se discutira *seriamente* a conveniencia da expedição de uma portaria ou mandado ao supremo tribunal de justiça para proceder contra o Sr. Franco de Sá, na forma do absurdo requerimento com que o Sr. Cerqueira terminou sua defesa, e que a maioria dos membros do tribunal lá estava inclinada a concedel-o, votando toda com o Sr. Araujo Franco que assignou—vencido quanto ao indeferimento do requerimento—e indica ainda a primeira opinião. Houve porem um homem imparcial, um magistrado illustrado e integro, um juiz digno de melhores tempos, o Sr. João Capistrano Rebello, o qual se oppoz com energia a essa incuriaalidade tão fora de villa e termo, declarando mui expressamente que, ainda quando a relação o resolvesse, elle em qualidade de seu presidente não expediria o mandado ao tribunal superior; e sustentou, só, por sua firmeza, a dignidade da casa prestes a decahir do todo do seu antigo, esplendor quasi ofuscado. Mui semelhante a este foi o procedimento de um rigido e virtuoso senador, membro do famoso conselho dos dez em Veneza; mas felizmente não foi preciso ainda, nesta caso, ao honrado magistrado brasileiro rasgar a toga em pleno tribunal, como aquelle velho senador, para dissuadir os seus collegas de dar um passo errado.

Assim é que as paixões politicas entrando no sanctuario justiça vão obrigando a relação do Maranhão a praticar um acto tão irregular como inutil, ou se attenda a que o proprio tribunal reconheceo a legalidade dessa suspensão administrativa, e por conseguinte que o presidente estava no seu direito exercendo o acto, como se vê destas palavras do accordão—*porque, ainda quando se reconheça desnecessaria nesta caso, attenta a doutrina do aviso circular de 29 de Janeiro de 1844, a precisa audiencia, exigida pelo art. 154 da constituição do imperio, art. 17 da lei de 14 de Junho de 1831, e art. 5.° § 8.° da de 3 de Outubro de 1834*—, ou se attenda simplesmente a que a ordem era expedida a um tribunal superior, e por tal inexequivel. Que pessimos conselheiros são as paixões, muito principalmente em lugares como os tribunaes de justiça, onde só deve reinar a imparcialidade e razão fria!

(1) Ahi vem n'uma nota o bem sonante e expressivo termo—BEBERRÃO—.

—A ULTIMA HORA.—

—Pelo Vapor do Sul entrado hoje neste porto recebemos folhas do Rio de Janeiro ate 9 do corrente, e dellas colhemos o seguinte.

—O Sr. Saturnino de Sousa e Oliveira pedia e obteve demissão do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. O Sr. Alves Branco, presidente do conselho, acha-se encarregado de reorganisar o gabinete. Isto lemos no Jornal do Commercio de 30 de Janeiro, e o Jornal de 31 accrescenta:—O Sr. Jozé Antonio Pimenta Bueno acha-se nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interinamente da justiça. Não ha, por ora, nenhuma outra modificação no ministerio.

—Acabamos de receber folhas do Rio Grande até 18 do passado, diz o mesmo Jornal de 5 do corrente, e estimamos poder annunciar que não tem o menor fundamento a noticia vinda por Paranaguá e Santos, de terem havido desordens na provincia de S. Pedro.

AVISOS.

—Lazaro Moreira de Souza, está authorizado a vender huma molata que terá 18 a 20 annos de idade, de bons costumes, muito sadia e propria para qualquer serviço em que seja empregada.

—FUGIO a Antonio Pinto Ferreira Viana, um escravo por nome João Tatú, idade de 36 annos, nação Gabao, baixo, cara redonda, barrigudo, e um tanto atoleimado: quem o pegar, e entregar á seu senhor na rua da Palma n.° 42 será bem recompensado.

Maranhão Typographia da—Temperança—Impresso por M. P. Ramos, rua Formosa n. 2.—1848.